



Câmara Municipal de Campo Redondo - CNPJ
09.079.302/0001-71

CEP 59.230-000, Campo Redondo – RN, Av. Senador João
Câmara, 132, Centro

Fone/WhatsApp: 84 8690-4566

E-mail: camporedondocamaramunicipal@gmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

16ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2025/2026

**ATA DA 7ª SESSÃO
ORDINÁRIA DE 2025**

REALIZADA EM 08/04/2025

PRESIDENTE	Luiz Antonio da Costa Bezerra
VICE PRESIDENTE	Eduardo Manoel de Lima
1º SECRETÁRIO	Derik Bezerra Araújo de Souza
2º SECRETÁRIO	Manoel Norberto da Costa Neto

ABERTURA

No dia **8** de **abril** de **2025**, às **19** horas e **10** minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, realizou-se a 6ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025. A sessão foi presidida pelo Vereador **Luiz Antônio da Costa Bezerra**, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram presentes os vereadores: **Derik Bezerra Araujo de Souza, Edmilson Morendo da Silva, Eduardo Manoel de Lima, Francisco Meiryandson Rodrigues Brilhante, Ivanildo Monteiro da Silva Galvao, Jadna Ferreira Celestino Silva, Manoel Norberto da Costa Neto e Marcus Welby Martins Ferreira**. Verificado o quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão.

Presentes na Casa **9** Senhores Vereadores, havendo número legal, em nome de Deus e do Povo de Campo Redondo, o Presidente declarou oficialmente abertos os Trabalhos Legislativos da presente sessão.

ABERTURA DA SESSÃO

Foi realizada a leitura do texto bíblico: **(1Coríntios 13:13)**. Na sequência, o Senhor Presidente convidou o **1º Secretário Derik Bezerra** para fazer o registro da Ata da 6ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025, que foi colocada em discussão, votação e aprovada por unanimidade dos presentes.



Câmara Municipal de Campo Redondo - CNPJ
09.079.302/0001-71

CEP 59.230-000, Campo Redondo – RN, Av. Senador João
Câmara, 132, Centro

Fone/WhatsApp: 84 8690-4566

E-mail: camporedondocamaramunicipal@gmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

PEQUENO EXPEDIENTE

No expediente foram lidas as seguintes matérias:

PROJETO DE LEI: 017/2025 Dispõe sobre a criação e institui o Sistema Informatizado Municipal da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - SIMTEA no município de Campo Redondo - RN e dá outras providências. De autoria do Vereador Edmilson Morendo da Silva

GRANDE EXPEDIENTE

Foi facultada a palavra aos Senhores Vereadores inscritos por até 10 minutos com manifestação dos vereadores **Edmilson Morendo, Eduardo Manoel e Marcus Welby.**

ORDEM DO DIA

Na Ordem do Dia, foram deliberadas as seguintes matérias:

Requerimento nº 038/2025 - De autoria do Vereador Ivanildo Monteiro da Silva Galvao, solicitar, que dentro das possibilidades, realize um estudo para viabilizar e calçar a entrada do Conjunto Margarida Procópio, que dá acesso ao centro da cidade, do final da Avenida Senador João Câmara, estendendo-se até o referido conjunto. Colocado em discussão e votação, **foi aprovado por unanimidade.**

Requerimento nº 039/2025 - De autoria do Vereador Ivanildo Monteiro da Silva Galvao, se aprovada, solicitar a construção de uma praça na Rua Vivaldo Pereira, atendendo ao apelo dos moradores locais e usuários diários da via. Colocado em discussão e votação, **foi aprovado por unanimidade.**

Requerimento nº 040/2025 - De autoria do Vereador Edmilson Morendo da Silva, solicitar para que, dentro das possibilidades, seja instituída a segunda equipe eMulti no município de Campo



Câmara Municipal de Campo Redondo - CNPJ

09.079.302/0001-71

CEP 59.230-000, Campo Redondo – RN, Av. Senador João
Câmara, 132, Centro

Fone/WhatsApp: 84 8690-4566

E-mail: camporedondocamaramunicipal@gmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

Redondo-RN. Colocado em discussão e votação, **foi aprovado por unanimidade.**

Requerimento nº 041/2025 - De autoria do Vereador Edmilson Morendo da Silva, solicitar que, dentro das possibilidades, instalar refletores na rua Nossa Senhora de Lourdes onde é realizada a feira de frutas e verduras do município, possibilitando aos feirantes ter maior luminosidade para organização de suas bancas que inicia durante a madrugada ainda no escuro, conforme solicitação dos feirantes. Colocado em discussão e votação, **foi aprovado por unanimidade.**

Requerimento nº 042/2025 - De autoria do Vereador Marcus Welby Martins Ferreira, solicitar a ampliação da sala do posto de coleta laboratorial e do laboratório do Hospital Municipal de Campo Redondo. Colocado em discussão e votação, **foi aprovado por unanimidade.**

Requerimento nº 043/2025 - De autoria do Vereador Marcus Welby Martins Ferreira, solicitar a criação de uma sala de recepção destinada aos pacientes que aguardam para a coleta de exames no Hospital Municipal de Campo Redondo. Colocado em discussão e votação, **foi aprovado por unanimidade.**

Requerimento nº 044/2025 - De autoria do Vereador Ivanildo Monteiro da Silva Galvão, solicitar que verifique a possibilidade de contratar a empresa Telecab para avaliar a viabilidade de instalar internet no Sítio Areias Compridas. Colocado em discussão e votação, **foi aprovado por unanimidade.**

Requerimento nº 045/2025 - De autoria da Vereadora Jadna Ferreira Celestino Silva, solicitar a recuperação das estradas que ligam a sede do município de Campo Redondo às comunidades rurais. Colocado em discussão e votação, **foi aprovado por unanimidade.**



Câmara Municipal de Campo Redondo - CNPJ

09.079.302/0001-71

CEP 59.230-000, Campo Redondo – RN, Av. Senador João
Câmara, 132, Centro

Fone/WhatsApp: 84 8690-4566

E-mail: camporedondocamaramunicipal@gmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Fizeram uso da palavra, pelo tempo regimental de 5 minutos, sem permissão para apartes, os senhores vereadores: **Marcus Welby, Jadna Ferreira e Edmilson Moreno.**

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Luiz Antonio da Costa Bezerra declarou encerrados os trabalhos da sessão, reforçando que os registros completos se encontram disponíveis na Ata Eletrônica, conforme previsto na Resolução nº 05/2017.

Campo Redondo/RN, 08 de abril de 2025.

Luiz Antonio da Costa Bezerra
Presidente

Derik Bezerra Araújo Souza
1º Secretário

As assinaturas marcam o final do documento e nada após esse texto pode ser considerado válido.